



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 377/2014.

Dispõe sobre a aquisição de um terreno para construção de casas populares neste município, e dá outras providências.

O Povo do município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes na câmara municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno pertencente ao senhor Edival Cavalcante Vêras, com extensão de 150 (cento e cinquenta) metros de Leste a Oeste e 267 (duzentos e sessenta e sete) metros de Norte a Sul, tendo como confinantes, ao leste com terra dos herdeiros de Sebastião Cavalcante Maia, cercada por mourão e arame, ao oeste com terras dos herdeiros de Sebastião Cavalcante Maia, cercada por cerca de mourão e arame, ao norte com terras pertencentes a esse município, e ao sul com terras dos herdeiros de Sebastião Cavalcante Maia.

Art. 2º - A finalidade da aquisição do terreno será para a construção de casas populares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 31 de Janeiro de 2014.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CNPJ: 04.252.692/0001-16

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Senhor Presidente;
Senhores e senhora Vereadora.

Informamos a casa legislativa que após realização de visita ao local do imóvel, solicitado pelo o Executivo no projeto de Lei Nº. 005/2014, que trata da aquisição de um terreno pertencente ao senhor **Edival Cavalcante Veras** para construção de casas populares. Levantamos alguns questionamentos e chegamos a conclusão avaliativa do imóvel num valor correspondente de até **R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais)**, com as seguintes descrições:

- a) Localização estratégica, por ficar já se confinando com área do próprio município;
- b) Área superior a 4,00 hectares;
- c) 80% de área plana;
- d) Não apresenta rochas para dificultar construção;

Bom Sucesso PB, em 28 de Janeiro de 2014.

Benedito Torres Filho
Vereador

Benedito Vieira de Oliveira
Vereador